

PORTARIA Nº 52 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, de 22 de março de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o e-mail do Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão - DEPEX de 25/04/2023, que solicita ALTERAÇÃO da PORTARIA Nº 23 - GAB/DG/CAM/IFAM, de 15 de fevereiro de 2023, visando à inclusão de membro;

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a PORTARIA Nº 23 - GAB/DG/CAM/IFAM, de 15 de fevereiro de 2023;

II – DESIGNAR os servidores abaixo identificados para constituírem a “**Comissão do sábado letivo do dia 20/05/2023, com o tema: Assédio Sexual**” no âmbito do IFAM Campus Avançado Manacapuru.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
ANA PAULA SALVADOR RAMOS	1489810	PRESIDENTE
BRUNO BENICIO CHAVES	2216059	MEMBRO
IRACEMA RAMOS MARTINS	1743402	MEMBRO
GABRIEL DE SOUZA LEITÃO	2271753	MEMBRO
SAMUEL ANDERSON FERREIRA	2207914	MEMBRO

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

IV - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019